

# CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

## **ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no Plenarinho da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2017, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Darly Aparecida de Carvalho, na segunda secretaria; Francisco Vieira Nascimento Júnior; Célio de Lima Franco; Maria das Graças Chrispino do Nascimento; Liliana Terezinha Gonçalves; e Maria Lúcia de Freitas, e ainda os Conselheiros Suplentes: Ricardo Dantas Pena Seara; e Márcio Antônio Guilherme Alves. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza, verificado o quórum, deu início aos trabalhos de análise e deliberações dos processos constantes da pauta da presente reunião, a saber: Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, realizada no dia 23 de outubro de 2017, a qual encaminhada previamente por e-mail para todos os Conselheiros, foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas; **Ofício nº 374/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha o resumo da folha de pagamento e relatório de aposentadorias e pensões concedidas referente ao mês de setembro, o qual lido e registrada a ressalva do Presidente deste Conselho, de que o expediente somente foi entregue no dia e horário em que estava sendo realizada a reunião de novembro, e que portanto não foi possível deliberar sobre a matéria, foi aprovado por unanimidade; **Ofício nº 429/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes encaminha resumo da folha de pagamento referente ao mês de novembro e relatório de aposentadorias e pensões concedidas, referente ao mês de outubro, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.084/2017**, onde o Conselho de Administração apresenta questionamentos referente a Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre diretrizes e bases da educação nacional, em especial sobre a ampliação de jornada de professores a luz da legislação local e os seus reflexos nos processos de aposentação dos professores,

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

que retorna para apreciação de minuta de projeto de lei complementar, o qual colocado em discussão e diante da complexidade da matéria, da nova formação deste Conselho e por se tratar de matéria que requer um estudo mais detalhado, foi deliberado e aprovado o encaminhamento de ofício indagando quais os motivos que impediram a reunião solicitada por este Conselho de Administração com o Poder Executivo e ainda a digitalização do processo e encaminhamento para análise a todos os integrantes deste Conselho; **Processo nº 700.305/2017**, onde o servidor Norberto Proença, ocupante do cargo de Dentista, jornada de 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81-A da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade, com a observação de que seja juntado ao processo a Lei Complementar nº 083/11 que dispõe sobre Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal; **Processo nº 700.306/2017**, onde a servidora Lucelena Gomes de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Professora I de Ensino Fundamental, jornada de 25 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 281/17 foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de substituição da legislação anexada pela Lei Complementar nº 085/11; **Processo nº 700.307/2017**, onde a servidora Maria José Nunes de Andrade, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, jornada integral, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, o qual lido e achado em termos e com base no despacho de folhas 43, foi aprovado por unanimidade com a ressalva para juntada da lei complementar nº 085/11; **Processo nº 700.310/2017**, onde a servidora Jimena Benegas Ortiz Pereira, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 283/2017, foi aprovado por unanimidade com a ressalva para juntada da lei complementar nº 085/11; **Processo nº 700.311/2017**, onde o servidor Massuo Ureshino, ocupante do cargo de Médico, jornada de 20 horas, lotado na Rede Básica da Secretaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

Municipal de Saúde requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 287/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.312/2017**, onde a senhora Maria Aparecida Yamada esposa do segurado Akira Yamada, requer pensão por morte, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 285/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.313/2017**, onde a senhora Jane Meire Gomes esposa do servidor José Wilson Freitas Júnior, requer pensão por morte com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 284/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.316/2017**, onde o servidor Jacob da Silva Rocha, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, lotado no Setor de Transportes da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 291/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.330/2017**, onde a servidora Jane Ribeiro Carneiro, ocupante do cargo de Médica, jornada de 20 horas, lotada na Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde requer aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no artigo 5º, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 288/2017, foi aprovado por unanimidade, ressalvada a necessidade de juntada da portaria que concedeu a progressão vertical; **Processo nº 700.331/2017**, onde a servidora Marly Aparecida Ribeiro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 290/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.333/2017**, onde a servidora Neuza Maria de Mesquita Cabral, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 292/2017 foi aprovado por

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

unanimidade; **Processo nº 700.335/2017**, onde a servidora Patrícia Aparecida Morroni Alves, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, jornada de 20 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 294/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.336/2017**, onde a servidora Aparecida Donizeti Moraes Yamamoto, ocupante do cargo de Diretora de Escola Municipal, respondendo pela função de confiança de Supervisora de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 295/17 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.338/2017**, onde o servidor Adeilho Romão da Silva, ocupante de cargo de Operador de Máquinas, lotado no Departamento de Operação e Manutenção de Sistema de Esgoto Sanitário do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 296/2017 foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.340/2017**, onde a servidora Elizete Aikawa Padilha, ocupante do cargo de Professora II de Educação Artística, jornada de 40 horas, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 81 da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 297/2017 foi aprovado por unanimidade com a ressalva de juntar-se a portaria de concessão de quinquênio; **Processo nº 700.342/2017**, onde a senhora Angelina Coggian Leite, com fundamento no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, requer pensão por morte de seu companheiro e segurado do IPREM, Benedicto Pereira Vidal, o qual lido e achado em termos e com base no Parecer nº 299/2017, foi aprovado por unanimidade; **Processo nº 700.345/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes, através do Ofício nº 423/2017 encaminha demonstrativo financeiro, despesa empenhada por período, relatório de aplicações financeiras – movimentação e resgate, referente ao mês de novembro de 2017, com movimentação no valor de R\$452.044.883,80 (quatrocentos e cinquenta e dois

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), o qual lido e achado em termos foi aprovado por unanimidade com a ressalva do Conselheiro Célio de Lima Franco e endossada pelo presentes, de que se apresente um maior detalhamento das despesas; **Processo nº 700.350/2017**, onde o IPREM de Mogi das Cruzes através do Ofício nº 430/2017, solicita autorização para efetuar transferência de parte das reservas administrativas no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o patrimônio do IPREM, em observância ao disposto no artigo 54, incisos XII e XX, da Lei Complementar nº 035/05 atualizada, o qual lido e discutido, e após esclarecimentos do Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, no tocante a esse remanejamento e os seus benefícios para o Instituto como um todo, em especial, no de diminuir a diferença entre os percentuais da meta atuarial acumulada e dos rendimentos alcançado e, portanto, achado em termos foi aprovado por unanimidade. Finda a análise dos processos constantes da pauta da presente reunião, passou-se a discussão e deliberação de outros assuntos, a saber: expedição de ofício à Superintendência do IPREM para determinar a juntada em todos os processos envolvendo aposentadoria, das Leis Complementares nºs 83 ou 85/11, que tratam do plano de carreiras dos servidores municipais e do magistério, conforme o caso, o que foi aprovado por unanimidade; oficiar à Superintendência do IPREM para que preste esclarecimentos sobre a não incidência de descontos relativos à previdência municipal nos holerites de alguns servidores, conforme verificado no Portal Transparência. O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, solicitou o registro em ata da entrega das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2016/2017, dos Conselheiros Francisco Vieira Nascimento Júnior (Titular); Emerson Francisco de Camargo (Suplente), e o registro de que o Conselheiro Márcio Antonio Guilherme Alves (Suplente) entregou a referida Declaração na Superintendência do IPREM no dia 28 de novembro p. passado. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Moraes de Souza deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às onze horas e trinta minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.